



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para a República Federativa do Brasil



Fundado em 06 de julho de 2004 e instalado em 21 de agosto de 2004

ATO n.º104 / 2009-2011 / SCODRFB

Brasília - DF, 03 de abril de 2010.

Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Ilustre Tio Gervasio de Castro Borges

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e as Regras e Regulamentos do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil e demais Leis;

CONSIDERANDO que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, é o único no Brasil que possui o reconhecimento internacional, concedido pelo ISC (International Supreme Council, Order of DeMolay);

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Ilustre Tio Gervasio de Castro Borges, Grande Mestre Estadual de Tocantins;

CONSIDERANDO que o ilustre tio Gervasio foi o fundador da Ordem DeMolay no estado de Tocantins e profundo batalhador pela causa DeMolay, inclusive ocupando o cargo de Grande Mestre Estadual;

CONSIDERANDO que o ilustre tio foi um exemplo de dedicação e amor pela Ordem DeMolay, que mesmo debilitado pela doença lutou pela causa DeMolay até seu último suspiro;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de sete dias em todo o território nacional em homenagem póstuma ao ilustre tio Gervasio de Castro Borges, Grande Mestre Estadual do Tocantins.

Art. 2º Solicitar a todos os Capítulos do Brasil que dirijam suas preces aos ilustre tio e ao conforto de seus familiares e amigos;

Art. 3º O Grande Secretário é o encarregado das anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor na data de sua assinatura, para todos os efeitos legais.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para a República Federativa do Brasil, aos três dias do mês de abril de ano de dois mil e dez.


CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
GRANDE MESTRE NACIONAL


YHURY GUIMARÃES A. DE OLIVEIRA
GRANDE SECRETÁRIO NACIONAL

www.demolaybrasil.org

"18 DE MARÇO - DIA DO DEMOLAY, LEI FEDERAL N.º 12.208/2010"

TEMA ANUAL: "Doação de Sangue e Cadastro de Medula Óssea"

SCLN 307 Bloco B, Sala 202 – Asa Norte

CEP: 70.746-520 - Brasília / DF

Tel: (61) 3562-5746

scodrfb@demolaybrasil.org.br